



Município de Cuba *Câmara Municipal*

AVISO

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, no uso das competências que lhe são cometidas pelo art. 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, leva ao conhecimento de todos os munícipes, que por motivo de atualização do sistema informático para o novo ano civil, **a tesouraria municipal encontrar-se-á encerrada no dia 02/01/2023.**

Mais se informa que eventuais pagamentos, cujo prazo limite de pagamento seja no dia 02/01/2023, não sofrerão qualquer agravamento, nos termos legais, se forem pagos no dia útil imediato (03/01/2023).

Desde já se agradece a vossa compreensão pelos transtornos eventualmente causados.

Paços do Município de Cuba, 30 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara

/Dr. João Manuel Casaca Português/